



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 99/CNE/XVI

No dia 24 de agosto de 2021 teve lugar a reunião número noventa e nove da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Comissão, relativamente à questão tratada no PAOD da reunião de 22 de julho passado, sobre aspeto relacionado com a inscrição no recenseamento eleitoral dos cidadãos nacionais de países da União Europeia, e feitos os contactos adicionais, deliberou manter a posição tal como consta atualmente das “Respostas às Perguntas Frequentes”, o que foi comunicado à SGMAI em tempo. -----

A Comissão tomou conhecimento da comunicação da Câmara Municipal de Paredes, que consta em anexo à presente ata, através da qual informa que procedeu ao cancelamento da iniciativa que estava programada, na sequência de notificação que lhe foi feita no sentido de não perturbar a ação de campanha de uma candidatura para o mesmo dia e em local próximo. A Comissão agradece a prontidão da resposta e deliberou recordar que, em situações semelhantes, a intervenção do presidente da câmara em processos referentes aos direitos de reunião e manifestação visa exatamente articular o seu exercício com idênticas pretensões ou outros factos que possam também merecer proteção. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento do pedido de jornalista, que consta em anexo à presente ata, e determinou que lhe fosse remetida a nota informativa sobre "Publicidade Institucional". -----

A Comissão tomou conhecimento da comunicação da MEDIA GATE relativa à campanha de apelo à participação eleitoral das pessoas migrantes recenseadas, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aprovar os conteúdos dos spots de rádio e dos anúncios de imprensa propostos. -----

A Comissão tomou, ainda, conhecimento dos recursos interpostos das Câmaras Municipais da Covilhã e de Oeiras das deliberações, respetivamente, de 17 e 19 de agosto passado, a remeter ao Tribunal Constitucional. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Atas

#### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 97/CNE/XVI, de 17-08-2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 97/CNE/XVI, de 17 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

#### **2.02 - Ata da reunião plenária n.º 98/CNE/XVI, de 19-08-2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 98/CNE/XVI, de 19 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

### Esclarecimento

#### **2.03 - Horário para o exercício do voto antecipado – câmaras municipais**

Tendo-se suscitado dúvidas sobre o horário da votação antecipada nas câmaras municipais, a Comissão deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

«Os Presidentes das Câmaras Municipais devem garantir a possibilidade de exercício do voto antecipado durante todos os dias que integram o período que a lei estabelece para esse efeito – de 16 a 21 de setembro – incluindo os dias de Sábado e de Domingo durante as horas correspondentes ao horário normal de funcionamento dos serviços municipais.

Comunique-se a todos os Presidentes de Câmaras Municipais.» -----

#### **2.04 - Voto antecipado – folhetos informativos**

Atendendo aos lapsos identificados nos materiais acima referidos, considerando a desnecessidade de envio de comprovativo da inscrição no recenseamento e a impossibilidade técnica de utilizar a plataforma eletrónica da SGMAI no processo em curso para os pedidos oriundos de doentes e presos (confirmado em reunião de trabalho tida ontem), a Comissão aprovou, por unanimidade, as retificações necessárias, conforme consta da documentação em anexo à presente ata. -----

A utilização daquela plataforma em eleições autárquicas irá ser ensaiada nas eleições intercalares a que houver lugar. -----

Sérgio Gomes da Silva entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

#### **2.05 - Tempos de antena – documentação de apoio**

A Comissão tomou conhecimento da documentação que está a ser preparada para esclarecimento e apoio aos intervenientes no processo relativo aos tempos de antena, em concreto, a lista dos tribunais/juízos que irão proceder ao ato de sorteio e a lista dos operadores radiofónicos, que constam em anexo à presente ata, devendo aquelas ser concluídas com as orientações e critérios transmitidos aos serviços. -----